

Diário da Justiça

Nº 5656 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 260 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	15
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	15
SECRETARIA	16
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	15
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	16
PROCESSO CRIME	26
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	27
CRIME	106
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	107
CRIME	180
JUIZADOS ESPECIAIS	182

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	183
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	184
JUSTIÇA DO TRABALHO	207
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	217

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	237
INTERIOR	242
DIVERSOS DIVISÃO DO CONCELHO DE MAGISTRATURA	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 00395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44557/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 28 de abril de 2000, a Portaria nº 461/99 - II, na parte referente a lotação do servidor VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, no Gabinete do Desembargador NEWTON ALVARO DA LUZ.

Curitiba, 09 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0547 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para auxiliar o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma comarca, a partir de 12 de junho do ano em curso, até ulterior deliberação.

II - REVOGAR

o item "I" da Portaria nº 908-D.M., de 06/08/1999, que designou o referido magistrado para auxiliar o Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 09 de junho de 2000.

ACCÁCIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0548 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 0534-D.M., de 06/06/2000, que convocou sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 12 (doze) de junho do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), para tratar de assuntos de interesse da Magistratura.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0549 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.870/2000, resolve

AUTORIZAR

as magistradas abaixo nominadas a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora KELLY SPONHOLZ MOLETA, Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Titular

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
26/05/2000	Sengés	04/2000	instrução e julgamento, em que são réus presos Edson Viana da Silva e Márcio de Oliveira

II - Doutora MANUELA SIMON PEREIRA, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
26/05/2000	Joaquim Távora	006/00	inquirição de 02 testemunhas da acusação - réu preso Edgar Rodrigues da Silva

Curitiba, 12 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0550 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.887/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia	02	25/05/2000
b) ANGELO HENRIQUE RIBEIRO, então Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul	05	22/05/2000
c) MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	08	12/05/2000
d) ROSICLER MARIA MIGUEL, Juíza de Direito da Comarca da Palmeira	09	09/06/2000

Curitiba, 12 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Alonso Portes Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Clotário Portugal Neto Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Clotário Portugal Neto Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOEIER DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONE JOS DEIMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZEN DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONÇITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONE JOS DEIMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZEN DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONÇITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

Jeovahrey de Souza Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publicações, Centimetro(1) da Coluna. Rows include Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal (50,00), Semestral C/ Remessa Postal (160,00), Anual S/ Remessa Postal (100,00), Anual C/ Remessa Postal (320,00).

Table with 2 columns: Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal (30,00), Semestral C/ Remessa Postal (140,00), Anual S/ Remessa Postal (60,00), Anual C/ Remessa Postal (280,00).

Table with 2 columns: Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal (0,50), Com Remessa Postal (1,00).

Table with 2 columns: Fotocópias Formato Diário Oficial (A3-29X42cm) Unidade (0,10).

PORTARIA Nº 0551 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.408/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Londrina, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir das dezessete horas (17h) do dia 22 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0552 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.410/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0553 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.402/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARCELESE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir das quinze horas e trinta minutos (15h30min) do 29 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0554 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.744/2000, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Table with 2 columns: Magistrado, Comarca / Vara. Row 1: ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, funcionar nos autos de Consignação em Pagamento sob nº 268/00, que José Marcos de Moura move contra Banestado S/A Crédito Imobiliário, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do afastamento do Juiz de

Table with 2 columns: b) D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, Direito Titular e o impedimento do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura funcionar nos autos de Ação Revisional de Alimentos, em que é requerente A. N. S. e requerido J. F. S., bem como nos demais autos em que litiguem as mesmas partes, em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto Designado, Doutor Rogério Ribas; c) ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, funcionar nos processos em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca, em que for procuradora a Doutora Tereza Ermelino dos Santos, OAB-Pr nº 20.451, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular, Doutor Vicente Del Prete Misurelli

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0555 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.827/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Maringá, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de 06 (seis) anos e 273 (duzentos e setenta e três) dias, correspondente ao período de 01/01/1967 a 30/09/1973, em que prestou serviço rural, nos termos do disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0556 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52.128/2000, resolve

RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 0483-D.M., de 23/05/2000, que concedeu ao Doutor PAULO CEZAR CARRASCO REYES, Juiz Direito da Comarca de Chopinzinho, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, para fazer constar que a referida licença é de 03 (três) dias.

Curitiba, 12 de junho de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 Relação nº 10/2000

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

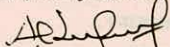
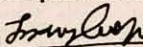
Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância inicial do Estado do Paraná, ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Vara
29	PÉROLA inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única
30	MANGUEIRINHA inicial	REMOÇÃO MERECIMENTO	única
31	REALEZA inicial	REMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única

OBS.: os requerentes deverão instruir o pedido com:

- certidão a respeito da situação operacional em ordem da(s) escrivania(s) de sua vara/comarca;
- declaração que estão fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça; e
- declaração que residem na Comarca.

Curitiba, 12 de junho de 2000


 PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 Diretor do Departamento da Magistratura

 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº00842

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59077/2000, resolve

CONCEDER

a LEILA MARIA FERREIRA BELLO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 23 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

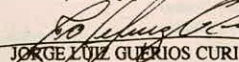
ORDEM DE SERVIÇO Nº00843

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57164/2000, resolve

CONCEDER

a TEREZA MARIA DUARTE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão, três (03) meses de licença especial, a partir de 24 de julho de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.06.95 e 22.06.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

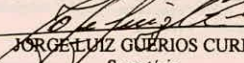
ORDEM DE SERVIÇO Nº00844

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55983/2000, resolve

CONCEDER

a MARCUS VINICIUS DE MELLO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº00845

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59342/2000, resolve

AUTORIZAR

JORGE LUIZ EHLKE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 01 de junho de 2000, os quarenta e um (41) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1768/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.05.91 e 04.05.96.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

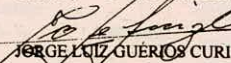
ORDEM DE SERVIÇO Nº00846

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60171/2000, resolve

AUTORIZAR

RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

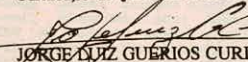
ORDEM DE SERVIÇO Nº00847

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44557/2000, resolve

LOTAR

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Transportes, a partir de 28 de abril de 2000.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

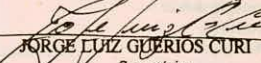
ORDEM DE SERVIÇO Nº00848

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56424/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de maio de 2000, as férias alusivas a 1999 concedidas a MARLUCE RAMOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de junho de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
 Departamento Judiciário
 I Divisão de Processo Cível
 Pauta de Julgamento do dia 20/06/2000
 Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível
 Emitido em 12-06-2000

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 20/06/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.
ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adolfo Luiz de Souza Góis	0022	0089131-0
Adroaldo José Gonçalves	0018	0090500-2
Alberto Contar	0008	0079092-5
Ana Laura Lino	0022	0089131-0
Ananias César Teixeira	0019	0090906-4
Andreza Cristina Baggio	0006	0091498-1
André Renato Miranda Andrade	0005	0090842-5
	0017	0089231-5
Antonio Alfredo de Freitas	0002	0083527-2
Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque	0003	0089070-2
Arnaldo José da Silva	0006	0091498-1
Ary Bracarense Costa Junior	0020	0091234-7
Auderi Luiz de Marco	0018	0090500-2
Bernadete Gomes de Souza	0017	0089231-5
Carlos Alberto Gomes Lemos	0013	0088225-3
Carlos Augusto Antunes	0009	0086833-7
	0010	0087334-3
	0024	0088336-1
Carmen Ester Romero	0006	0091498-1
Claiton Ferreira Borcath	0007	0091782-8
Claudinei Belafonte	0022	0089131-0
Claudiney dos Santos	0016	0089143-0
Cleber da Silva Barbosa	0001	0084703-6/01
Cláudia Maria Barrionuevo Saliba	0013	0088225-3
Cristina de Lima Assaf	0009	0086833-7
Cynthia Garcez Rabello	0010	0087334-3
	0003	0089070-2
Davi Deutscher	0024	0088336-1
Debora Fabia do Nascimento Tozatto	0012	0087731-2
Djalma Antonio Muller Garcia	0012	0087731-2
Edgar David Gusso	0014	0088437-3
Edgard Katzwinkel Junior	0018	0090500-2
Edson Ramalho de Oliveira	0014	0088437-3
Eliana de Almeida Cortez Mesquita	0012	0087731-2
Estevam Capriotti Filho	0014	0088437-3
Flavia Daniele Gomes	0020	0091234-7
Fábio de Almeida Braga	0019	0090906-4
Geraldo Caldas Barbosa	0017	0089231-5
Gilbert Garcia de Souza	0006	0091498-1
Gilson Eduardo Costin	0017	0089231-5
Gisele da Rocha Parente Venancio	0001	0084703-6/01
Helio Eduardo Richter	0024	0088336-1
Heloisa Helena Padilha	0009	0086833-7
Ilse Regina Viana Ramos Bacellar	0017	0089231-5
Irma Sueli Oricoli	0012	0087731-2
Italo Tanaka Junior	0018	0090500-2
Ivair Junglos	0014	0088437-3
Ivety Antiquiera Dias Ferreira	0002	0083527-2
Jefferson Isaac João Scheer	0001	0084703-6/01
Joaquim Tramujas Filho	0004	0090218-9
Jonas Adalberto Pereira	0012	0087731-2
Josafat Litvin	0014	0088437-3
Josicler Vieira Beckert Marcondes	0017	0089231-5
Josué Grotti	0004	0090218-9
José Carlos Marques	0024	0088336-1
José Maria Martins do Nascimento	0006	0091498-1
José Miguel Alvim Sarmiento	0020	0091234-7
José Valmir Zambrim	0010	0087334-3
João Antonio Catarino Farinha Pires	0018	0090500-2
João Otávio de Noronha		

011. 0080037-1/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2000/18688. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 800371 Apelação Cível. Recorrente: Banco Itaú SA. Advogado: Mauro Zarpelão, Ederaldo Soares, Fabiola Patricia Soares, Luis Ricardo Pereira Baricatti, Fábio Thomas Soares, Ricardo Kifer Amorim. Recorrido: Paulo Donizete Luz. Advogado: Jayter Cortez, José Cicero Celestino. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

012. 0080452-8/03 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2000/13575. Comarca: Curitiba. Vara: 14ª Vara Cível. Ação Originária: 804528 Apelação Cível. Recorrente: Norconsil Construções Cíveis Ltda. Advogado: Cicero José Zanetti de Oliveira, Robson José Evangelista, Augusto Prolik, Faurlin Narezi, Floriano Galeb. Recorrido: Condomínio Edifício Green Village. Advogado: Wilton Vicente Paese, Olivio Horacio Rodrigues Ferraz. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

013. 0080524-9/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2000/16571. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 805249 Agravo de Instrumento. Recorrente: C. S. F. M. G., M. S. F. M. G., L. F. S. F. M. G. (assistido(a)). Advogado: Luiz Antonio Sampaio Gouveia, Carlos Rosseto Júnior, Eugenio Luiz Lacerda Borges de Macedo, Caetano Gomes Corbã Filho, Fausto Pereira de Lacerda Filho. Recorrido: O. M. G.. Advogado: Nelson Taques Sobrinho. Despacho:

I - Mantenho a suspensão do processo, determinada pelo despacho de fl. 1.101; II - renovo o prazo de (30) dias para apresentação de

regular pedido de habilitação, nos termos do artigo 1.056 da lei processual civil; III - publique-se e, oportunamente, voltem conclusos. Curitiba, 7 de junho de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Presidente.

014. 0081108-9/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2000/7895. Comarca: Mandaguá. Vara: Vara Única. Ação Originária: 811089 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: José Antonio Pares Gediel, Débora Franco de Godoy, Joe Tennyson Velo, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Cafeira União Mandaguá Ltda. Advogado: Irivaldo Joaquim de Souza, Carla Sakai, Alexsander Aparecido Gonçalves. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

015. 0083452-0/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2000/22050. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 834520 Apelação Cível. Recorrente: Banco Meridional do Brasil SA. Advogado: Blas Gomm Filho, Sílvia Arruda Gomm, Maurício Gomm Ferreira dos Santos, Aristides Alberto Tizzot França. Recorrido: Itaperma Brasil Ferreira. Advogado: Fatima Luiza Gebara Casaburi, Mauro Wegrzyn. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 09-06-2000

Relação No. 2000.02047 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ivan de Azevedo Gubert	001	0093560-0
Karime Monastier Farah	001	0093560-0
Mauricio Julio Farah	001	0093560-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0093560-0 Agravo de Instrumento - ECA

Protocolo: 2000/61562. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 990002681 Representação. Agravante: B. V. T.. Advogado: Mauricio Julio Farah, Ivan de Azevedo Gubert, Karime Monastier Farah. Agravado: M. P. E. P.. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Tadeu Costa. Despacho:

VISTOS: 1. B V T interpôs recurso de Agravo de Instrumento contra decisão do MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Capital que, nos autos de Representação nº 1999-268-17, formulada pelo Ministério Público, concedeu liminar em cautelar incidental, afastando-o da Presidência do Instituto Paranaense dos Cegos, bem como os demais membros da diretoria, nomeando interventor. Alega, em síntese, que a decisão agravada é ilegal, pela incorreta valoração das provas, por ausência de motivos e de previsão legal para o afastamento, pela não fixação do prazo de afastamento e não especificação das atribuições para apresentar defesa e, por deficiência de fundamentação. Pede que seja dado efeito suspensivo ao recurso, porque foi nomeada interventora que não é cega nem portadora de visão subnormal, quando os cargos de diretoria da entidade, pelo seu estatuto, são privativos de cegos ou de portadores de visão subnormal, além do que o afastamento determinado tolhe o exercício legítimo da atividade para a qual os dirigentes foram legalmente escolhidos, causando ao direito do agravante lesão de difícil e incerta reparação, uma vez que não haverá prorrogação de seu mandato para cobrir o período de afastamento, pedindo, a final, o provimento do recurso para cassar a decisão hostilizada. 2. Diante do que dispõe o artigo 191,

parágrafo único do ECA, e da gravidade dos fatos noticiados nos autos pelo Ministério Público e pela própria decisão recorrida, envolvendo crescentes abusos e desproteção a adolescentes e demais deficientes visuais internados na entidade, não se vislumbra, prima facie, ilegalidade da decisão, ou que dela possa resultar lesão grave e de difícil reparação ao agravante ou à entidade, razão porque deixo de conceder o pleiteado efeito suspensivo ao recurso. 3. Requisite-se informações ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, que deverão ser prestadas em 10 (dez) dias. 4. Intime-se o agravado para que, também no prazo de dez dias, ofereça resposta. 5. Intime-se. Curitiba, 07 de junho de 2000. DES. TADEU COSTA - Relator

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página
Emitido em 12-06-

Relação No. 2000.02048 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Oswaldo Benedito Buniotti	001	0066897-5
Peter Andreas Ferenczy	001	0066897-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0066897-5 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1998/27140. Comarca: Paraisópolis. Ação Originária: 9600000490 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Jair Divino Dério, Antônio Alves Leite. Advogado: Osvaldo Benedito Buniotti. Réu: Brasílio Bueno Pereira. Def. Público: Peter Andreas Ferenczy. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Oto Sponholz. Despacho:

Tendo em vista as certidões de fls. 540, 598 verso, 512 verso, 571 verso, 654 verso e 571 verso, intimem-se as defesas dos acusados para que se manifestem, dentro de 15 dias, acerca das testemunhas Francisco Carlos de Souza, Cicero Barbosa, Alécio Scramin, Arnaldo Rodrigues de Oliveira, José Aparecido dos Santos e Edson da Silva Sobrinho, solicitando, se insistirem nas respectivas oitivas, que indiquem seus endereços. Curitiba, 09 de junho de 2000. DES. OTO LUIZ SPONHOLZ, Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 12-06-2000

Relação No. 2000.02062 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ari Ferreira Fontana	001	0089139-6
Beno Fraga Brandão	001	0089139-6
Jonatas Pirkiel	001	0089139-6
Moacyr Angelo Lorusso	001	0089139-6
Renato Cardoso de Almeida Andrade	001	0089139-6
René Ariel Dotti	001	0089139-6
Walter Borges Carneiro	001	0089139-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0089139-6 Apelação Crime

Protocolo: 1996/73636. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara do Tribunal do Júri. Ação Originária: 436720 Ação Penal. Apelante: Omar Alfredo de Paula Pereira. Advogado: René Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão, Walter Borges Carneiro, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Moacyr Angelo Lorusso, Ari Ferreira Fontana. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Omar Alfredo de Paula Pereira. Advogado: René Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão, Walter Borges Carneiro, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Moacyr Angelo Lorusso, Ari Ferreira Fontana. Ass. Acusação: Nara Suzana Kopp Baia. Advogado: Jonatas Pirkiel. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Revisor: Des. Nunes do Nascimento. Despacho:

1. Dé-se vista a defesa do documento juntado a folhas 1354. 2. Após, vista ao Ministério Público para o parecer de contra-razões. Em, 08.06.00 Des. Carlos Hoffmann Relator

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

02/2000

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista aos Doutores Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Andrade e Marcelo Nascimento Bacellar, pelo prazo de cinco dias, conforme requerido às fls. 253.

Processo Administrativo nº 99.446-9.

Acusada: A. C. M. D. R.

Advogados: José Antonio Peixoto de Oliveira, Cristiane Peixoto de Oliveira.

Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Andrade e Marcelo Nascimento Bacellar.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

ex-offício, Sônia Regina Becker, matrícula nº 5623, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 8.

Curitiba, 09 de junho de 2000.

~~Onésimo Mendonça de Anunciação~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 123/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63212/2000, resolve:

NOMEAR

Lincoln Tadeu Cerkunvis, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 8.

Curitiba, 09 de junho de 2000.

~~Onésimo Mendonça de Anunciação~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 124/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63213/2000, resolve:

conceder opção à Excelentíssima Senhora Doutora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, Juíza deste Tribunal de Alçada, pela Sexta Câmara Cível, a partir do último dia 08, na vaga resultante do falecimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Alberto Raitani Condessa.

Curitiba, 09 de junho de 2000.

~~Onésimo Mendonça de Anunciação~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 125/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63427/2000, resolve:

NOMEAR

Patricia Reis Koch Branzin, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 8.

Curitiba, 09 de junho de 2000.

~~Onésimo Mendonça de Anunciação~~
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número: 9
Período: 02/05/2000 à 31/05/2000

1. Data : 04/05/00
Protocolo : 39698/2000
Interessado: EXMO. SR. JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES.
Assunto : ASSEGURAR LICENÇA ESPECIAL.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

2. Data : 08/05/00
Protocolo : 47125/2000
Interessado: EXMO. SR. JUIZ ROBSON MARQUES CURY.
Assunto : INDICA ACESSOR JUDICIÁRIO.

Despacho

I - Acolho a indicação. Lavre-se portaria de nomeação de Claudete Felizzaro de Albuquerque, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 05.

3. Data : 09/05/00
Protocolo : 47124/2000
Interessado: EMO. SR. JUIZ ROBSON MARQUES CURY.
Assunto : OFÇÃO PELA OITAVA CÂMARA CÍVEL.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

4. Data : 10/05/00
Protocolo : 48216/2000
Interessado: EMO. SR. JUIZ ROBSON MARQUES CURY.
Assunto : REQUER LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

5. Data : 17/05/00
Protocolo : 52172/2000
Interessado: EMO. SR. JUIZ MÁRIO RAU.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

6. Data : 18/05/00
Protocolo : 52363/2000
Interessado: DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.
Assunto : INDICAÇÃO DE CHEFIA.

Despacho

Acolho a indicação de Suelly de Souza Cavalcanti. Lavre-se Portaria.

7. Data : 19/05/00
Protocolo : 53782/2000
Interessado: EMO. SR. JUIZ ELI RODRIGUES DE SOUZA.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Considerando a licença para tratamento de saúde concedida ao EMO. Sr. JUIZ Eli Rodrigues de Souza, designo o EMO. Sr. JUIZ Erasclés Messias, para presidir a Comissão de Processo Administrativo, de que trata o artigo 315, da Lei Estadual nº 6174/70, instaurada pela Portaria nº 66/2000, a fim de apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 25092/2000. Lavre-se Portaria.

8. Data : 24/05/00
Protocolo : 56651/2000
Interessado: COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO.
Assunto : FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIO.

Despacho

I - A secretaria, para que providencie nova lotação do funcionário em questão, bem como o desconto de suas faltas.
II - Encaminhe-se cópia do presente ao Presidente do Processo Administrativo.

9. Data : 25/05/00
Protocolo : 53728/2000
Interessado: EMO. SR. JUIZ ELI RODRIGUES DE SOUZA.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Considerando a licença para tratamento de saúde concedida ao EMO. Sr. JUIZ Eli Rodrigues de Souza, designo o EMO. Sr. JUIZ Erasclés Messias, para presidir a Comissão de Processo Administrativo, de que trata o artigo 315, da Lei Estadual nº 6174/70, instaurada pela Portaria nº 66/2000, a fim de apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 25092/2000. Lavre-se Portaria.

10. Data : 29/05/00
Protocolo : 54363/2000
Interessado: EMO. SR. JUIZ SÉRGIO ARENHART.
Assunto : TRANSFERÊNCIA DE GABINETE.

Despacho

Defiro o pedido protocolado sob nº 54363/2000. De-se ciência aos ilustres Magistrados da ocupação da sala em questão.

11. Data : 31/05/00
Protocolo : 27441/2000
Interessado: SUPERVISOR DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO.
Assunto : OCORRÊNCIA.

Despacho

Acolho o relatório da Comissão de Sindicância e determino ao servidor Gilberto Paula Souza que recolha aos cofres públicos, a importância de R\$ 380,00, referente aos reparos efetivados no veículo Santana, placa ABC-4766, por exigência e determinação legal do egrégio Tribunal de Contas, além do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Ao Departamento Administrativo para dar ciência ao Sr. Gilberto Paula Souza. Após, ao Departamento Econômico e Financeiro para proceder o recolhimento da importância de R\$ 380,00 em três (3) parcelas.

Curitiba, 8 de junho de 2000.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62509/2000, resolve:

CONCEDER

a Otilia de Almeida Coelho, matrícula nº 5321, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 586/98, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 08 de junho de 2000.

Casso Martins Vieira
Secretário em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 20/06/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Emitido em: 12-06-2000 11:14

Relação Nº 2000.01450 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 20/06/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Table with columns: Name, ID, and another ID. Lists names like TONY ALVES, WAGNER JOSÉ MORAES CENZELHA, etc.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO : 0144114-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 21A VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO : 0150637-4
COMARCA : CAMPELA GRANDE DO SUL
VARA : VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO : 0150831-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO : 0151048-1
COMARCA : CAMPO MOURAO
VARA : VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO : 0151114-0
COMARCA : CAMPO MOURAO
VARA : VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO : 0152177-1
COMARCA : TOLEDO
VARA : 2A VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007 . PROCESSO : 0152521-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0008 . PROCESSO : 0152559-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 16A VARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0009 . PROCESSO : 0152561-3
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : VARA CÍVEL